



17 de janeiro de 2022

## **Pedir voto antecipado não é o mesmo para todos!**

**ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal apresenta queixa junto da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. As pessoas com deficiência visual estão impedidas de solicitar, pela Internet e das mesmas formas que qualquer outro cidadão, o seu voto antecipado.**

Aquando da implementação dos pedidos de voto antecipado, em 2021, a ACAPO alertou a administração eleitoral para a inacessibilidade de diversos sítios web, como o do Recenseamento Eleitoral ou o do pedido de voto antecipado. Em ambos os sites, não era possível realizar os referidos pedidos porque era obrigatória a introdução de um código de segurança, que apenas estava presente numa imagem, a qual não pode ser lida pelos leitores de ecrã que as pessoas cegas ou com baixa visão utilizam. Assim, as pessoas cegas ou com baixa visão ficavam em desvantagem perante os demais cidadãos, tendo de recorrer a alguma ajuda ou a outros meios para acederem à informação sobre o local onde votam ou para pedirem o seu voto antecipado.

Nove meses depois de tentarmos, sem sucesso, resolver estes problemas, no dia imediatamente seguinte a termos apresentado queixa por discriminação em razão da deficiência contra a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, responsável pela administração dos respetivos sítios web, o problema foi resolvido, mas apenas no que diz respeito ao sítio web do Recenseamento Eleitoral. Esse sítio web não voltou a ter nenhum mecanismo impeditivo da sua



consulta por pessoas com deficiência visual, e assim está até hoje. Esta conquista deveu-se à nossa rápida atuação.

**Mas quatro meses depois, eis que novas eleições voltam a revelar uma vez mais a manutenção desta barreira no sítio web do pedido de voto antecipado. Uma barreira que é ainda mais grave, porque só existem duas formas alternativas de pedir o voto antecipado: por correio, ou através de autenticação com chave móvel digital ou cartão de cidadão. É uma barreira ainda mais grave porque este processo tem um tempo muito curto para ser realizado por qualquer cidadão.**

As pessoas com deficiência visual estão, pois, impedidas de solicitar, pela Internet e das mesmas formas que qualquer outro cidadão, o seu voto antecipado porque, apesar de saber deste problema há mais de um ano, o Estado português nada fez nesta matéria, que permanece assim desde 2019. O mesmo Estado português que, pelo órgão competente, se comprometeu a ultrapassar esta barreira; que se comprometeu, em 2018, a tornar os sítios web da Administração Pública como o sítio web do pedido de voto antecipado plenamente acessíveis; que, ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, se comprometeu a garantir que todo o processo eleitoral, onde se inclui o pedido de voto antecipado, era plenamente acessível a todas as pessoas, independentemente da deficiência; que se comprometeu, na mesma Convenção, a garantir a plena acessibilidade às tecnologias de informação e comunicação por todas as pessoas, independentemente de terem ou não alguma deficiência.

**Por isso, e porque a discriminação das pessoas com deficiência é uma violação dos seus mais elementares direitos humanos em condições de igualdade, a ACAPO apresentou novamente queixa por discriminação em razão da deficiência contra o órgão que nos impede de aceder, em condições de igualdade, ao sítio web do pedido do voto antecipado. Não**



**deixaremos de exigir responsabilidades a quem as tem, para que esta violação de um dos direitos mais relevantes de um estado democrático não fique impune. Independentemente da resolução que venha a ser dada a este problema, queremos que fique registada, e que seja devidamente sancionada, esta inadmissível discriminação das pessoas com deficiência visual, que não precisava, e não devia existir. Não deixaremos de o exigir, seja em que instâncias for, porque a cidadania é mais do que boas intenções ou palavras, é ação e respeito pela lei e pelos direitos humanos.**

Desafiámos ainda os nossos Associados que pretendam solicitar o voto antecipado a fazê-lo dirigindo uma carta, com o seu nome, número de identificação civil, morada e município onde pretendem votar antecipadamente em mobilidade, para a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, mas enviando essa carta em Braille – é nosso direito correspondermo-nos em Braille com as entidades públicas, direito que devemos fazer valer.

Pela Direção Nacional da ACAPO  
Rodrigo Santos  
Presidente

### **Sobre a ACAPO:**

A ACAPO - [Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal](#) é a instituição que defende e representa os interesses dos cidadãos com deficiência visual no nosso país. Temos quase 100 anos de história de associativismo e pugnamos há mais de 30 anos pela defesa dos direitos e interesses das pessoas com deficiência visual de Portugal, as quais também representamos junto de entidades nacionais e internacionais com trabalho na área da deficiência visual. Temos 12 Delegações, espalhadas pelas principais capitais de distrito, 3 delegações do nosso Departamento de Apoio ao Emprego e Formação Profissional, 3 CAVI – Centros de Apoio à Vida Independente, e um Centro de Produção Documental. Com estas estruturas damos vida à habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência visual de todas as idades, incluindo apoio



psicológico e social, treino de orientação e mobilidade, treino de atividades da vida diária, ensino do Braille e das tecnologias de informação e comunicação, realizamos ações de formação e apoiamos a procura de emprego e colocação no mercado de trabalho, disponibilizamos assistência pessoal a mais de 150 pessoas a nível nacional, produzimos informação e materiais em formatos e suportes acessíveis. Contamos diariamente com o empenho de 150 colaboradores que, aos mais diversos níveis, têm sempre em vista a reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência visual.

Contactos: [comunicacao@acapo.pt](mailto:comunicacao@acapo.pt) | tlm: 912 145 614